

Hospital de  
Clínicas

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO  
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia  
Uberaba-MG, CEP 38025-440  
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Portaria-SEI nº 124, de 14 de agosto de 2019

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria – SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, do Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores/empregados públicos abaixo indicados para atuarem como fiscais do contrato relacionado, com a função de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento de todas as obrigações estabelecidas no edital e no contrato, bem como efetuar a medição de parcelas/etapas e atesto em notas fiscais.

FISCAIS	CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	PROCESSO
<b>TITULAR</b> Valter Francelino Júnior SIAPE 1557702 CPF: 416.785.246-20  <b>SUPLENTE</b> Marcelo Perrella SIAPE: 2101438 CPF: 171.102.568-20	76/2016	Manutenção preventiva, corretivas, treinamentos, inspeção e calibração de equipamentos médico-hospitalares da Central de Material Esterilizado, para atender os equipamentos do (HC/UFTM).	ALVES E SILVA CALIBRAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - ME	23127.000016/16-48

Art. 2º O presente ato revoga eventuais designações anteriores formalizadas para acompanhamento destas contratações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa Dra. Ana Lúcia de Assis Simões



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia de Assis Simões, Superintendente**, em 19/08/2019, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2456242** e o código CRC **42AF6BDF**.

Referência: Processo nº 23521.000001/2019-99 SEI nº 2456242